



GABINETE DA VEREADORA DAVINA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2024

APROVADO

em 10/06/24
na T/PA

Kátia

Declara de Utilidade Pública Municipal a APATUC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE TUCUMÃ.

Autora: Davina Kelen R. C. dos Santos

A Câmara Municipal de Tucumã, estado do Pará, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a APATUC – Associação de Proteção aos Animais de Tucumã/PA, fundada em 29 de novembro de 2021, inscrita no CNPJ nº 45.297.346/0001-31.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tucumã, 01 de março de 2024.

Davina Kelen R. C. dos Santos

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
<i>Ch. J.R.P.</i>
PARA PARECER
EM: <i>25/03/24</i>
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA



JUSTIFICATIVA

APROVADO
EM 12/06/24
CMT/PA
Kátie

Prezados (as) parlamentares,

O presente Projeto de Lei, dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação de Proteção aos Animais de Tucumã/PA. A presente associação, foi constituída em 29 de novembro de 2021, pela união de pessoas que defendem a causa animal e do meio ambiente.

O objetivo precípuo da entidade é a defesa, proteção e garantia dos direitos dos animais. Regularmente dotada de personalidade jurídica, a Associação não detém finalidade lucrativa, possui regularidade de fundação, estatuto e diretoria constituída, bem como em atividade, constituída por prazo indeterminado, conforme também comprovado em seu estatuto social e com cópia das referidas documentações em anexo.

A APATUC, presta relevantes serviços ao município de Tucumã em prol da proteção dos animais, colaborando efetivamente na busca por animais perdidos, na recolocação de animais abandonados em lares provisórios e definitivos, e na realização de encaminhamento para castrações, vacinações e outras atividades necessárias ao bem-estar animal.

Desempenham, ainda, papel importante por meio da conscientização e educação da população para uma adoção e posse responsável, e para a necessidade de proteção aos animais e ao meio ambiente. Tais ações repercutem positivamente em toda a sociedade, que passa a exercer sua responsabilidade no momento em que percebe a importância de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos animais, evitando maus-tratos, abusos, crueldades e abandono.

Com a aprovação do referido PL e a conseqüente declaração de título de Utilidade Pública à Organização Não Governamental – APATUC – Associação de Proteção aos Animais de Tucumã/ Pá, inscrita no CNPJ nº 45.297.346/0001-31, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem diversas oportunidades à entidade, principalmente no sentido de proceder com captação de recursos, a fim de proporcionar melhor cumprimento aos objetivos postulados no estatuto da referida ONG.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de URGÊNCIA, na forma prevista no artigo 129, § 1º do Regimento Interno, desta Câmara Municipal de Tucumã.

Câmara Municipal de Tucumã, 01 de março de 2024.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Vereadora – MDB

E-mail: davinakelen@yahoo.com.br

WhatsApp: (94) 99165-9223.